



Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Segunda-feira, 10 de junho de 2013
ANO I
Edição 0072

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Licitação	01
Secretaria de Administração	01	Divisão de Recursos Humanos	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 51/2013

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa **R. C. RISSATO - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME** para a realização do show sertanejo com a dupla **DANILO & SAINT CLAIR** e também a cantora **ANDRESSA NATHANI MARTINS**, no dia 23 de julho do corrente ano, no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante os festejos em comemoração ao 60º aniversário de Cianorte, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de junho de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

O Presidente da Comissão, nomeado pela Portaria nº **Portaria nº 37/2013**, de 07 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOTIFICAR

Os representantes das empresas:

DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP e NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, participantes da licitação na modalidade de **CONVITE nº 01/2013**, o qual tem por objeto a **Aquisição de medicamentos para distribuição na rede básica da Secretaria Municipal de Saúde**, para que tomem ciência de que no prazo estabelecido para apresentação da readequação dos documentos de

habilitação as mesmas não apresentaram nenhum documento, e que a comissão entendeu que as mesmas não manifestarão interesse em continuar participando do certame, ficando assim inabilitadas para apresentação das propostas. Por essa razão fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta comunicação, conforme § 2º do Artigo 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 2013, para apresentarem impugnação quanto à decisão da comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte, da Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de junho de 2013.

Vanice Del Ponte
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2013

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, torna público a contratação da empresa abaixo relacionada. O contrato decorre do processo licitatório denominado **INEXIGIBILIDADE Nº 49/2013**, homologado em 03 de Junho de 2013.

EMPRESA: POLIZEL & MENDES ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa POLIZEL & MENDES ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA., credenciada através do Chamamento Público nº 001/2011, para prestação de serviços na área da saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).

PRAZOS: 06 meses para **Execução** e **06 Meses** para **Vigência** do respectivo contrato, ambos contados a partir de sua assinatura.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Junho de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação, **INEXIGIBILIDADE Nº 49/2013**, concernente a: **Contratação da empresa POLIZEL & MENDES ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA., credenciada através do Chamamento Público nº 001/2011, para prestação de serviços na área da saúde.**

II - A empresa POLIZEL & MENDES ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA sendo o valor o de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

III - A convocação da empresa para a assinatura do respectivo instrumento contratual, previstos nos Itens 2.4 e 2.5 do Edital dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Junho de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 155/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, torna público o procedimento licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL 28/2013 para Registro de Preços**, homologado em 29 de maio de 2013.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A respectiva ATA de Registro de Preços terá **Vigência** de **06 Meses**, contado(s) a partir de sua assinatura.

EMPRESA: **CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.**

VALOR TOTAL DE: R\$ 90.708,84 (noventa mil, setecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Descrição do Lote 01	Quantidade	Marca Ofertada	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	Caixa de luvas anatômicas em borracha natural (látex), lubrificada com pó bioabsorvível de uso individual e por procedimento, contendo cada, 100 unidades de luvas, tamanho E.P.	500	SUPERMAX	R\$ 16,01	R\$ 8.005,00
02	Caixa de luvas anatômicas em borracha natural (látex), lubrificada com pó bioabsorvível de uso individual e por procedimento, contendo cada, 100 unidades de luvas, tamanho P.	400	SUPERMAX	R\$ 16,01	R\$ 6.404,00
03	Caixa de luvas anatômicas em borracha natural (látex), lubrificada com pó bioabsorvível de uso individual e por procedimento, contendo cada, 100 unidades de luvas, tamanho M.	400	SUPERMAX	R\$ 16,01	R\$ 6.404,00
Total Geral Registrado para o Lote 01 R\$ 20.813,00 (Vinte mil, oitocentos e treze reais)					

Item	Descrição do Lote 02	Quantidade	Marca Ofertada	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	Caixa com 100 unidades de Agulha gengival tipo 30G curta, esterilizadas, descartáveis; Diâmetro Interno 43% maior; Tribiselada; Siliconizada; Indicador de Bisel; Bisel Interno; Canhão Pré Rosqueado.	40	INJEX	R\$ 14,00	R\$ 560,00
02	Caixa de esponja hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina), liofilizada, com tamanho de 1cm x 1cm x 1cm, absorvível, com 10 unidades cada.	25	TECHNEW	R\$ 17,65	R\$ 441,25
03	Kit de posicionador infantil para raio-X.	2	MAQUIRA	R\$ 35,40	R\$ 70,80
04	Unidade de Placa de vidro nº 10 média polida.	5	PREVEN	R\$ 6,05	R\$ 30,25
05	Tubo de pasta para profilaxia dental, aromatizada, com Flúor, pedra pomes, Carbonato de Cálcio, granulação fina (baixa agressividade), com 90g.	20	MAQUIRA	R\$ 4,61	R\$ 92,20
06	Caixa contendo 50 carpules de Citocaína de 1,8ml. Cloridrato de Prilocaina a 3%, com vaso constritor. Felipressina a 0,03UI/ml, com octapressina.	80	CRISTALIA	R\$ 34,43	R\$ 2.754,40
07	Caixa contendo 50 carpules de Prilonest de 1,8ml. Cloridrato de Prilocaina a 3%, com vaso constritor. Felipressina 54mg + 0,054UI.	80	DFL	R\$ 34,94	R\$ 2.795,20
08	Caixa contendo 50 carpules de anestésico cloridrato de mepivacaína a 3% sem vasoconstritor.	15	DFL	R\$ 48,40	R\$ 726,00
09	Caixa contendo 50 carpules de Articaine 4%. Cloridrato de articaina /epinefrina.	15	DFL	R\$ 68,42	R\$ 1.026,30
10	Caixa com 24 unidades de fio de sutura de seda 4-0, monofilamento preto classe I. Cuticular Esteril Agulha CTI 1/2 Circunferencia 2,0 cm 45 cm.	80	SHALON	R\$ 28,17	R\$ 2.253,60
11	Caixa com 50 unidades e máscara trifacetada descartável e antialérgica com elástico.	150	DESCAR PACK	R\$ 5,10	R\$ 765,00

12	Caixa contendo 100 unidades de micros aplicadores descartáveis (microbrusch) tamanho regular 2.0mm fabricados com minúsculas fibras isentas de fiapos e não absorventes, possuindo haste dobrável e pode se aplicar quantidade tão pequena quanto 1/4 de gota.	50	FGM	R\$ 9,20	R\$ 460,00
13	Kit de Hidróxido de Cálcio, tubo base 13g (composição: Éster Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de zinco e Corantes minerais), e tubo catalizadora 11g (composição: Etilueno Sulfonamida, hidróxido de cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes).	25	TECHNEW	R\$ 12,60	R\$ 315,00
Total Geral Registrado para o Lote 02 R\$ 12.290,00 (doze mil, duzentos e noventa reais)					

Item	Descrição do Lote 03	Quantidade	Marca Ofertada	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	Frasco Adesivo fotopolimerizável, com 5,6 ml (6g), composto de etanol, bis-GMA, silano tratado com filler de sílica, 2-hidroxietilmetacrilato, glicerol 1, 3 dimetracrilato, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico e diuretano dimetacrilato.	30	3M	R\$ 38,80	R\$ 1.164,00
02	Frasco de Hemostático líquido com 10ml.	8	MAQUIRA	R\$ 15,42	R\$ 123,36
03	Frasco com 475ml de revelador de película radiográfica.	50	KODAK	R\$ 5,94	R\$ 297,00
04	Frasco com 475ml de fixador de película radiográfica.	50	KODAK	R\$ 5,94	R\$ 297,00
05	Frasco contendo 250ml de anti-séptico bucal com Flúor.	25	DENTRAT	R\$ 11,49	R\$ 287,25
06	Frasco Fluoreto de Sódio a 1,23% em espuma para aplicação tópica com 100ml.	20	FGM	R\$ 34,05	R\$ 681,00
07	Frasco com 12g de anestésico tópico (pomada) em gel, aromatizada, sabor tutti-frutti, com 20% de Benzocaína.	80	DFL	R\$ 7,31	R\$ 584,80
08	Frasco contendo 10g de ionômero de vidro restaurador autopolimerizável, (composição: vidro de Alumínio, Silicado de Strancium + ácido poliacrílico seco com liberação contínua de flúor.	50	FGM	R\$ 12,22	R\$ 611,00
09	Frasco contendo 8ml de líquido, composto de ácido tartárico e água destilada autopolimerizável .	50	FGM	R\$ 9,02	R\$ 451,00
10	Frasco com 20ml de Eugenol, restaurador provisório.	10	MAQUIRA	R\$ 5,37	R\$ 53,70
11	Frasco com 50g de material restaurador temporário composto de óxido de zinco, resina, acetato de zinco e acelerador.	10	MAQUIRA	R\$ 4,73	R\$ 47,30
12	Frasco de lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação em spray.	15	PREVEN	R\$ 13,53	R\$ 202,95
13	Frasco de Álcool 70% com 1 litro.	300	TUPI	R\$ 3,39	R\$ 1.017,00
14	Frasco de detergente enzimático e desincrostante com 1Litro.	40	RICIE	R\$ 17,11	R\$ 684,40
15	Frasco com 30g de Limalha de Prata (70% de prata, 28% de estanho, 3% de cobre, 1% de zinco em partículas esféricas de 0,5 micra de diâmetro com corte ultra fino).	30	SSWHITE	R\$ 249,87	R\$ 7.496,10
16	Frasco com 20ml de EDTA dissódico, solução de hidróxido de sódio e veículo.	5	MAQUIRA	R\$ 6,96	R\$ 34,80
17	Frasco de digluconato de clorhexidina a 2%	5	FGM	R\$ 11,64	R\$ 58,20

	para antissepsia com 100ml.				
18	Frasco c/ 10ml. verniz contendo 5% de fluoreto de sódio, c/ substantividade (ação remanescente por período prolongado após a aplicação) + frs. c/ 10ml. solvente. (marca duofluorid)	24	FGM	R\$ 20,05	R\$ 481,20
19	Frasco de água Oxigenada, 10 Volumes, com 100ml	30	VICPHARM A	R\$ 1,75	R\$ 52,50
20	Frasco de Mercúrio vivo com 100g.	30	KDENT	R\$ 143,66	R\$ 4.309,80
21	Frasco de Pedra pomes extra-fina com 100g.	10	MAQUIRA	R\$ 4,84	R\$ 48,40
22	Frasco de Formaldeído a 29%, e Cresol a 35%, veículo Q.S.P., com 10ml.	10	MAQUIRA	R\$ 5,66	R\$ 56,60
23	Frasco com 20ml, de produto para desinfecção de canal radicular, contendo Nitrofurazona e Clorofenol, canforado.	5	BIODINAMI CA	R\$ 7,93	R\$ 39,65
24	Frasco com 15 ml de verniz cavitário, de secagem rápida, para forro de cavidades e proteção das restaurações à silicato, sem flúor.	5	SSWHITE	R\$ 10,50	R\$ 52,50
25	Frasco com 1 litro de álcool 96%.	5	TUPI	R\$ 4,04	R\$ 20,20
26	Frasco com 10g de Iodofórmio	5	MAQUIRA	R\$ 17,60	R\$ 88,00
Total Geral Registrado para o Lote 03 R\$ 19.239,71 (dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos).					

Item	Descrição do Lote 04	Quantidade	Marca Ofertada	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	Unidade de Obturador provisório (normal) 25g, contendo Óxido de Zinco, Sulfato de Zinco, Sulfato de Cálcio, Gesso Ortodôntico, Óxido de Ferro, Silicone e Aromatizante.	80	MAQUIRA	R\$ 18,38	R\$ 1.470,40
02	Fardo com 1000 folhas de papel toalha interfolhado, com 3 dobras, na cor branco, de primeira qualidade 23cm x 21cm.	60	NOBRE	R\$ 7,86	R\$ 471,60
03	Pacote com 40 unidades de sugador em PVC virgem e atóxico.	400	MAXCLEAN	R\$ 2,81	R\$ 1.124,00
04	Caixa com 12 unidades de espelho clínico nº 03, autoclavável, inoxidável.	10	PREVEN	R\$1,57	R\$ 15,70
05	Unidades de cabo para espelho clínico de 13cm, autoclavável, inoxidável.	30	PREVEN	R\$ 2,41	R\$ 72,30
06	Embalagens com 12 unidades de tiras de aço inox de 6mm.	20	INJECTA	R\$ 6,81	R\$ 136,20
07	Pacotes com 500 unidades de compressa cirúrgica hidrófila, com alto poder de absorção 13 fios 8cm x 8cm, 100% algodão.	500	MELHORME D	R\$ 15,81	R\$ 7.905,00
08	Pacotes com 100 unidades de gorro descartáveis, sanfonada 100% polipropileno.	80	EMBRAMAC	R\$ 6,01	R\$ 480,80
09	Embalagem em rolo de papel grau cirúrgico Tubular para Esterilização (100mm x 100m).	20	SIGMA	R\$ 36,66	R\$ 733,20
10	Embalagem em rolo de papel grau cirúrgico Tubular para Esterilização (80mm x 100m).	20	SIGMA	R\$ 43,64	R\$ 872,80
11	Embalagem em rolo de papel grau cirúrgico Tubular para Esterilização (50mm x 100m).	20	SIGMA	R\$ 17,45	R\$ 349,00
12	Unidade de escova de unhas com cepa plástica.	30	CONDOR	R\$ 2,30	R\$ 69,00
Total Geral Registrado para o Lote 04 R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)					

Item	Descrição do Lote 06	Quantidade	Marca Ofertada	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
------	----------------------	------------	----------------	---------------------------	------------------------

01	Unidade de Seringa com 2,5ml de condicionador de ácido esmalte, em gel, com viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento, intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos, contendo Ácido Fosfórico a 37% com Clorexidina.	150	MAQUIRA	R\$ 2,36	R\$ 354,00
02	Unidade de Seringa de resina composta fotopolimerizável fluída flow contendo 2g, composta de monômeros metacrilicos, canforquinona, co-iniciadores, conservantes, pigmentos, partículas de bário-alumínio-silicato sinalizadas e nanopartículas de dióxido de silício, totalizando 72% de carga em peso. Cor A1	25	FGM	R\$ 27,94	R\$ 698,50
03	Unidade de Seringa de resina composta fotopolimerizável fluída flow contendo 2g, composta de monômeros metacrilicos, canforquinona, co-iniciadores, conservantes, pigmentos, partículas de bário-alumínio-silicato sinalizadas e nanopartículas de dióxido de silício, totalizando 72% de carga em peso. Cor A2	25	FGM	R\$ 27,94	R\$ 698,50
04	Unidade de Seringa de Resina de 4g .Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5% , em peso. Cor A1	40	3M	R\$ 15,21	R\$ 608,40
05	Unidade de Seringa de Resina de 4g. Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5% , em peso. Cor A2	40	3M	R\$ 15,21	R\$ 608,40
06	Unidade de Seringa de Resina de 4g .Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5% , em peso. Cor A3	30	3M	R\$15,21	R\$ 456,30
07	Unidade de Seringa de Resina de 4g. Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes	20	3M	R\$ 15,21	R\$ 304,20

	anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5% , em peso. Cor B1				
08	Unidade de Seringa de Resina de 4g. Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5% , em peso. Cor B2	20	3M	R\$ 15,21	R\$ 304,20
09	Unidade de Seringa de Resina de 4g. Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5% , em peso. Cor C2	16	3M	R\$ 15,21	R\$ 243,36
10	Unidade de Seringa de Restaurador Universal de 4g. Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5% , em peso. Cor A1D	25	3M	R\$ 106,64	R\$ 2.666,00
11	Unidade de Seringa de Restaurador Universal de 4g. Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5% , em peso. Cor A2D	25	3M	R\$ 106,64	R\$ 2.666,00

12	Unidade de Seringa de Restaurador Universal de 4g. Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5% , em peso. Cor A1E	25	3M	R\$ 106,64	R\$ 2.666,00
13	Unidade de Seringa de Restaurador Universal de 4g. Resina dental fotopolimerizável, indicada para restaurações diretas e indiretas de dentes anteriores e posteriores. A carga contém uma combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. O tamanho da partícula aglomerada varia entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga é de 78.5% , em peso. Cor A2E	25	3M	R\$ 106,64	R\$ 2.666,00
Total Geral Registrado para o Lote 06 R\$ 14.939,86 (quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)					

Item	Descrição do Lote 07	Quantidade	Marca Ofertada	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	Unidade de tubo de creme dental com flúor de 90g, .	200	ICE FRESH	R\$ 0,90	R\$ 180,00
02	Caixa de Selante fotopolimerizavel, para selamento de fissuras atuando como complemento no controle da cárie dental. Composto por: fluoreto de sódio 2,42% = 1,09 de íons flúor; fluoreto de cálcio 0,4% = 0,19 de íons flúor. Contendo 2x2,5g de bioseal fotopolimerizável, 3g de ataque gel e 5 bicos aplicadores.	30	BIO DINAMICA	R\$ 25,00	R\$ 750,00
03	Pacotes com 100 unidades de Roletes de algodão, produzido com fibras selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilíndrico.	400	SSPLUS	R\$ 1,00	R\$ 400,00
04	Escova dedeira de silicone para bebês.	200	MEDFIO	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
05	Grampos para película radiográfica individual de inox.	10	TECNO DENT	R\$ 2,25	R\$ 22,50
06	Caixa de fio dental de poliamida com cera mineral e aroma em embalagem com 25m.	30	HILLO	R\$ 0,50	R\$ 15,00
07	Restaurador a base de óxido de zinco e eugenol, kit composto de 1 frasco de pó com 38g 1 frasco de líquido com 15 ml.	5	BIO DINAMICA	R\$ 18,10	R\$ 90,50
08	Caixas com 15 sachês de Pó de Bicarbonato de Sódio extra fino com 40 g cada, aromatizado.	25	MAQUIRA	R\$ 19,50	R\$ 487,50
09	Caixa c/ 75 unidades de haste flexível de polipropileno, c/ algodão hidrofílico e bactericida.	30	COTTON	R\$ 0,79	R\$ 23,70

10	Pote plástico pequeno, com tampa, com 12X12X10cm.	10	PLASTIC	R\$ 3,40	R\$ 34,00
11	Pote plástico médio, com tampa, com 18X12X9cm.	10	PLASTIC	R\$ 4,40	R\$ 44,00
12	Pote plástico grande, com tampa, com 33X21X12cm.	10	PLASTIC	R\$ 6,00	R\$ 60,00
13	Papel Carbono com 12 unidades.	30	MAQUIRA	R\$ 3,10	R\$ 93,00
14	Caixa de cera nº 7 com 220g.	10	ASFER	R\$ 7,40	R\$ 74,00
15	Pacote de gesso pedra 1 Kg.	2	ASFER	R\$ 3,33	R\$ 6,66
16	Unidade de Porta amalgama de plástico delrin.	13	MAQUIRA	R\$ 8,50	R\$ 110,50
17	Unidade de Escovas de Robinson reta branca.	100	PREVEN	R\$ 0,60	R\$ 60,00
18	Caixa de cera utilidade para articulação 220g.	10	ASFER	R\$ 7,45	R\$ 74,50
19	Caixa com 150 tiras de lixa. Tamanho das tiras: 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca). Cada tira tem um centro neutro (sem abrasivo) para introdução nas superfícies interproximais dos dentes.	20	MAQUIRA	R\$ 5,40	R\$ 108,00
20	Unidade de escova de dentes infantil, com cerdas macias e pontas arredondadas.	5.000	JK	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
21	Unidade de escova de dentes adulto, com cerdas macias e pontas arredondadas.	2.500	JK	R\$ 0,35	R\$ 875,00
22	Caixa com 150 unidades de filme para raio-X odontológico, adulto, com tamanho 3cm x 4cm, com dupla emulsão.	10	KODAK	R\$ 75,00	R\$ 750,00
23	Caixa com 150 unidades de filme para raio-X odontológico, infantil, com tamanho 2cm x 3cm, com dupla emulsão.	5	KODAK	R\$ 79,00	R\$ 395,00
24	Unidade de Hidróxido de cálcio PA.	10	MAQUIRA	R\$ 3,60	R\$ 36,00
25	Unidade de Saca broca para caneta de alta de alta rotação.	5	DENTFLEX	R\$ 20,00	R\$ 100,00
26	Pacotes de Alginato de 410g.	60	DENCRYL	R\$ 7,30	R\$ 438,00
27	Unidade de Tigela (Gral) de borracha.	2	MAQUIRA	R\$ 3,22	R\$ 6,44
28	Unidade de Espátula de gesso plastica	2	MAQUIRA	R\$ 0,99	R\$ 1,98
29	Unidade de Pasta Zinco-Eugenólica para moldagem de bocas desdentadas, composição: eugenol 18%, óxido de zinco, resina mineral, óleo vegetal e corante.	20	LYSANDA	R\$ 29,99	R\$ 599,80
30	Unidade de Jogos de Moldeira em alumínio perfuradas rasas para desdentados, cada jogo contendo 4 moldeiras superiores (S1, S2, S3, S4) e 4 inferiores (I1, I2, I3, I4)	6	AG	R\$ 38,00	R\$ 228,00
31	Unidade de Aplicador de dycal reto, autoclavável e inoxidável.	10	GOLGRAN	R\$ 5,18	R\$ 51,80
32	Unidade de Fita para isolamento Iso Tape. Isolamento dos dentes adjacentes contra ácidos, outros reagentes, adesivos ou resinas compostas.	13	TDV	R\$ 12,13	R\$ 157,69
33	Unidade de tiras de Poliéster em envelopes de cartolina contendo 50 tiras em tamanho de 10 mm x 120 mm x 0,5 mm.	30	MAQUIRA	R\$ 1,00	R\$ 30,00
34	Unidade de tubo de creme dental com 90g, sem flúor.	30	DISNEY	R\$ 7,00	R\$ 210,00
35	Unidade de banda matriz inox de 0,05x5x500mm.	30	PREVEN	R\$ 0,70	R\$ 21,00
36	Caixas com 100 unidades de lâminas de bisturi em aço carbono estéril nº 15.	2	EMBRAMAC	R\$ 12,00	R\$ 24,00

37	Caixas com 100 unidades de lâminas de bisturi em aço carbono estéril nº 12.	2	EMBRAMAC	R\$ 12,00	R\$ 24,00
38	Caixas com 100 unidades de lâminas de bisturi em aço carbono estéril nº 22.	2	EMBRAMAC	R\$ 12,00	R\$ 24,00
39	Unidade de Lixeira com pedal, em plástico, em formato cilíndrico, com capacidade mínima de 10 litros e máxima de 20 litros, cor branco.	3	VIEL	R\$ 60,00	R\$ 180,00
40	Unidade de Lixeira com pedal em plástico de 50 litros.	3	PLASTIC	R\$ 49,90	R\$ 149,70
Total Geral Registrado para o Lote 07 R\$ 9.736,27 (nove mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)					
Total Geral Registrado para a Ata de Registro de Preço é de R\$ 90.708,84 (noventa mil, setecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).					

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação, **PREGÃO PRESENCIAL 28/2013** para Registro de Preço, concernente a: **Aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a(s) empresa(s):
CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP sendo o valor o de R\$ 90.708,84 (noventa mil, setecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

III - A convocação da(s) empresa(s) adjudicatária(s) para a assinatura do respectivo instrumento contratual, previstos nos Itens 2.4 e 2.5 do Edital dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 112/2013-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, e a empresa **R. C. RISSATO - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME**, empresa comercial sediada na Rua Saul Guimarães da Costa, 464, Loteamento Santa Cândida, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 14.633.420/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 54/2013.

OBJETO: Contratação da empresa **R. C. RISSATO - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME**, para a realização do Show Regional com a Banda Mãe Biela e Banda No Crowd Surfing, no dia 21 de Julho do corrente ano, no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante os festejos em comemoração ao 60º Aniversário de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de julho de 2013

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de junho de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 54/2013

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa **R. C. RISSATO - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME**, para a realização do **Show Regional com a Banda Mãe Biela e Banda No Crowd Surfing, no dia 21 de Julho do corrente ano, no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante os festejos em comemoração ao 60º Aniversário de Cianorte**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de junho de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 110/2013-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, e a empresa **R. C. RISSATO - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME.**, empresa comercial sediada na Rua Saul Guimarães da Costa, 464, Loteamento Santa Cândida, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 14.633.420/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2013.

OBJETO: Contratação da empresa **R. C. Rissato - Organização de Eventos - Me**, para a realização do show sertanejo com a dupla **DANILO & SAINT CLAIR** e também a cantora **ANDRESSA NATHANI MARTINS**, no dia 23 de julho do corrente ano, no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante os festejos em comemoração ao 60º aniversário de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de julho de 2013.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de junho de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 52/2013

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** para avaliação dos imóveis: **Quadra nº 01-A, situado no loteamento Céu Azul, com área de 7.205,46 m2, matrícula nº 17.662; e data nº 19, quadra nº 23, situado no loteamento Residencial Morada do Sol IV, com área de 17.487,375 m2, matrícula nº 26.402; ambos localizados no perímetro urbano da cidade de Cianorte, estado do Paraná**, com a finalidade de construção de casas populares através do Programa "Minha Casa Minha Vida", **no valor total de R\$ 8.737,00 (Oito mil, setecentos e trinta e sete reais)**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de junho de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Divisão de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 398/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 797, de 29 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **MARLENE BALAN MELÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR DO 1º PADRÃO**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.288,12 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos), e o valor anual de R\$ 27.457,44 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), **a partir de 05 de Junho de 2013**.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. nº 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de junho de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 323/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 9033 de 27 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal, **GERSON TAVARES VASCONCELOS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao decênio de 01.02.1996 a 31.01.2001, no período de **01/05/2013 a 29/07/2013**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de abril de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

Republicado por incorreção

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 393/2013-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **ADRIANA DOS SANTOS LIMA**, classificada em 1º (primeiro) lugar como **PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação

para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição nº 701, de 23 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de junho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 394/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **VALÉRIA SANTOS VICENTE**, classificada em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição nº 701, de 23 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de junho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 395/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **IZABEL DE SOUZA BRESSIANINI**, classificada em 8º (oitavo) lugar, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição nº 701, de 23 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de junho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 396/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS**, classificado em 01º (primeiro) lugar, no **SETOR – JARDIM UNIVERSIDADE**, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, convocado no Edital de Convocação publicado no Órgão Oficial do Município, Folha de Cianorte, Edição nº 701, de 23 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de junho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA Nº 397/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **NELSON JUNIOR ROZENDO RODRIGUES**, classificado em 01º (primeiro) lugar, no **SETOR – VIDIGAL**, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, convocado no Edital de Convocação publicado no Órgão Oficial do Município, Folha de Cianorte, Edição nº 701, de 23 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de junho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

